

LEI Nº. 1.941/77

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - A Rua sem denominação do Bairro Mário Zebal que liga a Rua D. Silvério ao loteamento do Espólio de Dr. Astor Vianna passa a denominar-se " RUTH DE SOUZA"

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 18 DE MAIO DE 1977.


PEDRO SILVA

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 24/77

DÁ DENOMINAÇÃO É VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. - 1º) - A Rua sem denominação do Bairro Mário Zebal que liga a Rua D. Silvério ao loteamento do Espólio de Dr. Astor Vianna passa a denominar-se "RUTH DE SOUZA"

ART. - 2º) - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de Maio de 1977.

Bhering
DR. ODILON DO AMARAL BHERING
-Presidente-

JOSE' MONTEIRO DE CASTRO
-Vice-Presidente-

GERALDO MAGELA DE ASSIS REZENDE
- Secretário -



Laurel de Toponímia

A Comissão ao examinar o seu parecer, com a devida atenção, faz a seguinte consideração:

Feliz o autor do projeto

n.º 24/77, Dutra de Souza, merecer

que viva a memória de todos os Lafaietenses, pela a sua humildade, pela a sua peculiar inteligência, que não só foi valida, mas sempre tudo prestante ao nosso povo.

Dutra de Souza, peça. em homenagem, da família Juca de Souza família que todo o povo Lafaiete respeita e admira.

famoso pais de parecer favorável e com o devido respeito, fica o nosso apêlo, na aprovação do projeto.

Juca das Comissões, 5-5-77

Squadraqui relator
Wint.

APROVADO

03.05.1977



CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de Legislação e
Justiça, para parecer.

02, 05, 77

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 24/77


DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete de-
creta:

Art. 1º - A Rua sem denominação do Bairro Mário Zebral que liga a'
Rua D. Silvério ao loteamento do Espólio de Dr. Astor Vian
na passa a denominar-se "RUTH DE SOUZA"

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei
em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 2 de Maio de 1977.


DR. ODILON DO AMARAL BHERING
-Vereador-Presidente-

PROJETO DE LEI N.º 24/77
 A Provado em 1ª Discussão e Votação.
 Votação: 12 Favoráveis, — Nulos
2 Contrários 1 Brancos
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
 Em 04 de Maio de 19 77

Presidente: João Monteiro
 Vice Presidente: João Monteiro
 Secretário: Assis
 2.º Secretário: Assis

PROJETO DE LEI N.º 24/77
 A Provado em 2ª Discussão e Votação.
 Votação: 15 Favoráveis, — Nulos
— Contrários — Brancos
 CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
 Em 05 de Maio de 19 77

Presidente: João Monteiro
 Vice Presidente: João Monteiro
 Secretário: Assis
 2.º Secretário: Assis

APROVADO
 03/05/77
Assis

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PARECER

A COMISSÃO DE Legislação e Justiça
 É de parecer que o Expediente supra (retro) deva
 ser discutido e votado pelo Plenário da Casa. *com a concessão de topografia.*
 SALA DAS SESSÕES, 03/05/1977

Assis
 de Assis

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PARECER

A COMISSÃO DE _____
 É de parecer que o Expediente supra (retro) deva
 ser discutido e votado pelo Plenário da Casa.
 SALA DAS SESSÕES, _____

_____ de _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PARECER

A COMISSÃO DE Redação
 É de parecer que o Expediente supra (retro) deva
 ser discutido e votado pelo Plenário da Casa, *com sua redação inicial.*
 SALA DAS SESSÕES, 05/05/1977

Assis
 de Assis
Ottaviano

APROVADO
 05/05/77
Assis